

**Edital de Matrícula -1ª Chamada - Processo Seletivo/UNIR/2010, para os Cursos com ingresso no 2º semestre.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA**, torna público a **1ª chamada** dos acadêmicos aprovados no Vestibular/2010, para os cursos com ingresso no **2º semestre**.

Os candidatos deverão comparecer para efetuarem suas matrículas obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

- **Porto Velho:** Campus Universitário José Ribeiro Filho – Auditório do Mestrado em Desenvolvimento Regional (próximo a Biblioteca Central)
- **Ariquemes:** Campus de Ariquemes – UNIR
- **Cacoal:** Campus de Cacoal – UNIR
- **Ji-Paraná -** Campus de Ji-Paraná – UNIR
- **Rolim de Moura -** Campus de Rolim de Moura – UNIR
- **Vilhena:** Campus de Vilhena – UNIR

**Data das Matrículas:**

- **Dias:** 01 e 02 de junho de 2010
- **Horário:** 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m

**1. DOCUMENTOS (originais e cópias)**

- 1.1. Documento de Identidade;
- 1.2. CPF;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (Porto Velho comprovante do Plebiscito);
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.7. Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente .

## 2. NORMAS

- 2.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula, nos locais, datas e horários previstos, ou não apresentar a documentação exigida, principalmente o **Histórico Escolar**, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2010 não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso ainda que existam vagas no mesmo.
- 2.2. Na impossibilidade do comparecimento do candidato classificado à matrícula, essa poderá ser feita através de procuração particular ou pública, para este fim. O procurador deverá apresentar todos os documentos do candidato (**originais e cópias ou cópias autenticadas**).
- 2.3. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;
- 2.4. A matrícula deverá ser feita no Campus que oferece o Curso para o qual o candidato foi aprovado, não sendo aceita a matrícula em Campus de outro Município.
- 2.5. As vagas para 2ª chamada serão geradas pelos candidatos eliminados, por não comparecimento à matrícula ou por não apresentarem a documentação exigida.
- 2.6. As chamadas realizar-se-ão por sucessivas vezes, obedecendo rigorosamente o argumento de classificação do processo seletivo, até o preenchimento das vagas.
- 2.7. Todo candidato classificado deverá ficar atento à possível chamada, se esta ocorrer, estará obrigado a efetuar a matrícula na data e local previsto no edital.

Porto Velho, 17 de maio de 2010.

**ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO**  
**DIRETORA SUBSTITUTA DA DIRCA**